



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1316 - 19 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2546 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 76, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram introduzidas e as disposições constitucionais, e

Considerando o disposto no inciso XXIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a função social da propriedade;

Considerando o disposto no inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Considerando o inciso III, do artigo 170 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que um dos princípios que rege a ordem econômica é a função social da propriedade;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 1.228 do Código Civil, que dispõe que o proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, bem como no caso de requisição, em caso de perigo público iminente;

Considerando o disposto na alínea "a", do inciso V, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe que a desapropriação é um dos institutos de política urbana municipal;

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

Considerando, a oportunidade e conveniência da administração em desapropriar áreas, bem como, a necessidade de ampliação de serviços e atendimento as demandas da população do município de Guapimirim;

Considerando a necessidade pela desapropriação da área destinada a implantação de serviços, para ampliar de maneira eficiente e célere o atendimento à população da região e bairros do entorno, bem como possibilidade de utilização da área de forma concomitante, para diversos órgãos da administração Pública visando o Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, mediante procedimento amigável ou judicial, na forma da Legislação Vigente, a seguinte área:

I – Imóveis constituídos pelos Lotes de terrenos localizados na Rua Eduardo Garcia, em sua maior porção nos lotes 01 e 02 da quadra 6 - Centro – zona urbana do município de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As áreas objeto das desapropriações se encontram na forma demarcada na planta do anexo I

Art. 3º - A área objeto do presente destina-se a diversas necessidades da administração Pública para implantação e construção de equipamentos públicos, ampliação de serviços, atendimento a população e adjacências.

Art. 4º - Fica declarado o caráter de urgência para efeito de emissão de posse nos termos dos artigos 7º e 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, por envolver interesse público coletivo.

Art. 5º - As despesas do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ANEXO I

ÁREA EM DESAPROPRIAÇÃO



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA



PORTARIAS

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 026 de 11 de janeiro de 2024, que exonera o Sr. **GEANILSON DANTAS DE ABREU**, do cargo comissionado de Supervisor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LUCIENE SOUZA DE LIMA FARIA**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **LUCIENE SOUZA DE LIMA FARIA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **FABRÍCIA VIEIRA PENNA FERREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 003/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	15/01/24	27122-5	R\$ 3.825,56
BRASIL S/A SNA	16/01/24	27122-5	R\$ 18.831,19
C.E.F. CUSTEIO	16/01/24	624009-0	R\$ 40.300,00
BRASIL S/A FUNDEB	16/01/24	42854-X	R\$ 2.512.301,35
BRASIL S/A SNA	17/01/24	27122-5	R\$ 25.133,77
C.E.F. CUSTEIO	17/01/24	624009-0	R\$ 71.244,85
BRASIL S/A SNA	18/01/24	27122-5	R\$ 1.237,35
C.E.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/01/24	672001-7	R\$ 924.980,51
BRASIL S/A SNA	19/01/24	27122-5	R\$ 11.917,51
BRASIL S/A FPM	19/01/24	70422-9	R\$ 551.524,65
BRASIL S/A ROYALTIES	19/01/24	70421-0	R\$ 10.417.044,93
BRASIL S/A PROD. MINERAL	19/01/24	10420-5	R\$ 864,21
BRASIL S/A ITR	19/01/24	70506-3	R\$ 26,49
BRASIL S/A FUNDEB	19/01/24	42854-X	R\$ 96.955,78

Guapimirim, 19 de janeiro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 8215/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 38/2021

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, o senhor **LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO SANTOS**.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2021 e reajuste de preço pelo IPC-A a partir do dia 03 de dezembro de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: R\$ 81.600 (oitenta e um mil seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo como prazo final o dia de 02 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4855/2023

INSTRUMENTO: ARP 04/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: aquisição de material hidráulico em geral.**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 438.304,35 - quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	44712	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM	UND	FORTLEV	420	5,2200	2.192,40
4	44708	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM CURTO	UND	FORTLEV	360	1,3700	493,20
7	44723	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	UND	FORTLEV	300	21,6000	6.480,00
10	44731	CAP PVC PARA ESGOTO 150 MM	UND	FORTLEV	240	22,0700	5.296,80
11	44732	CAP PVC PARA ESGOTO 200 MM	UND	FORTLEV	240	27,9400	6.705,60
14	44743	CAP PVC ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	FORTLEV	360	1,8100	651,60
17	44740	CAP PVC ROSCÁVEL 1/2"	UND	FORTLEV	360	0,7600	273,60
20	44736	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	FORTLEV	360	0,8900	320,40
23	44739	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	FORTLEV	360	6,3700	2.293,20
24	44753	COLA LÍQUIDA BRANCA 1KG	UND	CASTOREZ	180	19,9100	3.583,80
25	44754	CURVA 45° DE PVC -PBA, JE, PB, DM - 50MM.	UND	FORTLEV	270	34,1600	9.223,20

26	44755	CURVA 45° DE PVC -PBA, JE, PB, DM - 100MM.	UND	FORTLEV	285	29,9900	8.547,15
28	44758	CURVA 90° DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 75MM -	UND	FORTLEV	300	18,9100	5.673,00
30	44760	CURVA 90° DE PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM --	UND	FORTLEV	300	7,6400	2.292,00
32	46796	DUCHA HIGIÊNICA COM 1/4 DE VOLTA	UND	LORENZET	180	24,6000	4.428,00
34	44762	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO (MEDIDA 70MM X 200 METROS).	RL	DIME	750	8,2500	6.187,50
36	44797	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 150MM	UND	FORTLEV	270	28,6700	7.740,90
38	44795	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 40MM	UND	FORTLEV	720	1,3000	936,00
40	44794	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 75MM	UND	FORTLEV	720	4,5600	3.283,20
43	44805	JOELHO 90° INTERNO DUPLO - 1/2".	UND	FORTLEV	720	1,1100	799,20
45	44803	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 150MM	UND	FORTLEV	270	29,8700	8.064,90
47	44799	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 40MM Especificação: JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 40MM	UND	FORTLEV	720	0,9700	698,40
49	44801	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 75MM	UND	FORTLEV	720	3,7600	2.707,20
52	44781	JOELHO DE PVC 45° ROSCÁVEL 1"	UND	FORTLEV	360	4,6700	1.681,20
55	44786	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	FORTLEV	360	3,4500	1.242,00
57	44785	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 1"	UND	FORTLEV	720	4,6700	3.362,40
60	44784	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 3/4"	UND	FORTLEV	720	2,0200	1.454,40
63	44765	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	FORTLEV	720	2,7100	1.951,20
66	44767	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 50MM	UND	FORTLEV	360	4,2500	1.530,00
69	44770	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 85MM	UND	FORTLEV	285	43,6300	12.434,55
72	44771	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	FORTLEV	360	0,4200	151,20
73	44772	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	FORTLEV	720	0,4500	324,00
75	44775	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	FORTLEV	720	3,5100	2.527,20
78	44778	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 85MM	UND	FORTLEV	210	36,2400	7.610,40
79	44807	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90°, 20 MMX1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	FORTLEV	720	3,4800	2.505,60
82	33826	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO.	UND	FORTLEV	60	129,4200	7.765,20

Especificação: MEDIDAS APROXIMADAS 38,5 X 47							
84	44824	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2".	UND	FORTLEV	180	3,3000	594,00
91	44821	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	FORTLEV	360	5,1300	1.846,80
92	44822	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	FORTLEV	720	2,1300	1.533,60
94	44818	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 1/2"	UND	FORTLEV	720	0,6700	482,40
95	44823	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 2"	UND	FORTLEV	360	2,6600	957,60
87	44826	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2".	UND	FORTLEV	180	3,2200	579,60
89	44827	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1".	UND	FORTLEV	180	0,8700	156,60
97	44810	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	FORTLEV	720	0,7900	568,80
99	44812	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	FORTLEV	720	1,9700	1.418,40
102	44815	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	FORTLEV	360	5,8200	2.095,20
104	46794	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 85MM	UND	FORTLEV	300	16,3900	4.917,00
106	44835	LUVA SIMPLES, PVC SÉRIE REFORÇADA -R 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	FORTLEV	360	8,7100	3.135,60
109	44842	RABICHO DE 60 CM.	UND	FORTLEV	600	3,8000	2.280,00
111	44844	RABICHO PLÁSTICO COM SAÍDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 40 CM.	UND	FORTLEV	720	3,2600	2.347,20
113	44846	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM.	UND	FORTLEV	225	13,5000	3.037,50
115	41662	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO-.	LT	FORTLEV	150	34,8400	5.226,00
117	44848	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 25MM	UND	FORTLEV	720	0,5200	374,40
119	44850	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 40MM	UND	FORTLEV	360	2,9800	1.072,80
122	44853	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 75MM	UND	FORTLEV	270	43,6200	11.777,40
124	44865	TE DE PVC PARA ESGOTO 100X100MM	UND	FORTLEV	360	8,7500	3.150,00
126	44868	TE DE PVC PARA ESGOTO 200X200MM	UND	FORTLEV	270	79,6400	21.502,80
127	44861	TE DE PVC PARA ESGOTO 40X40MM	UND	FORTLEV	720	1,4700	1.058,40
130	44858	TE DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	FORTLEV	300	5,3700	1.611,00
132	44857	TE DE PVC ROSCÁVEL 1"	UND	FORTLEV	300	2,7700	831,00
133	44855	TE DE PVC ROSCÁVEL 1/2"	UND	FORTLEV	720	1,8000	1.296,00

137	44873	TORNEIRA BOIA PVC PARA CX DE DESCARGA 1/2".	UND	FORTLEV	90	5,6500	508,50
141	44877	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2".	UND	RAINHA	90	53,2500	4.792,50
144	44886	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA BICA RETA CROMADA	UND	RAINHA	210	38,8200	8.152,20
148	44890	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2 1/2".	M	GUERDAU	540	37,3200	20.152,80
153	44907	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 150MM	UND	FORTLEV	300	94,7600	28.428,00
155	44904	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 50MM	UND	FORTLEV	360	20,1900	7.268,40
156	44905	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 75MM	UND	FORTLEV	300	30,6600	9.198,00
158	44909	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 150MM	UND	FORTLEV	300	152,6100	45.783,00
160	44911	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 40MM	UND	FORTLEV	360	25,8800	9.316,80
163	44914	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 20MM	UND	FORTLEV	360	13,9400	5.018,40
165	44916	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 32MM	UND	FORTLEV	360	28,8700	10.393,20
168	44919	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 60MM	UND	FORTLEV	300	86,6100	25.983,00
170	44921	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	FORTLEV	450	4,9800	2.241,00
172	44923	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32 MM	UND	FORTLEV	450	13,9400	6.273,00
173	44924	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	FORTLEV	450	14,5100	6.529,50
174	44925	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50 MM	UND	FORTLEV	300	17,9700	5.391,00
178	44929	VASO SANITÁRIO, SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	CELITE	135	263,8100	35.614,35
Total		R\$ 438.304,35 - quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos					

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4855/2023

INSTRUMENTO: ARP 03/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL LTDA**.

OBJETO: aquisição de material hidráulico em geral.**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 502.169,25 - quinhentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	44714	ADAPTADOR CURTO DE 110X4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	120	14,9300	1.791,60
3	44713	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	480	4,6100	2.212,80
5	44719	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC - ESGOTO REFORÇADO DE 200MM.	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	165	16,7200	2.758,80
6	44722	ASSENTO ALMOFADADO OVAL UNIVERSAL	UND	MEBUKI/ASTRA	240	35,7400	8.577,60
8	46792	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS - COM TAMPA	UND	FORTLEV	15	358,3700	5.375,55
9	44730	CAP PVC PARA ESGOTO 100 MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	450	5,5100	2.479,50
12	44728	CAP PVC PARA ESGOTO 50 MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	450	2,5400	1.143,00
13	44729	CAP PVC PARA ESGOTO 75 MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	450	4,4300	1.993,50

18	44741	CAP PVC ROSCAVEL 3/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	0,9900	356,40
15	44750	CAP PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,5000	540,00
16	44742	CAP PVC ROSCÁVEL 1" Especificação: CAP PVC ROSCÁVEL 1"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	2,1900	788,40
19	44735	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	0,6400	230,40
21	44737	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	2,2300	802,80
22	44738	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,3900	500,40
27	44756	CURVA 45° DE PVC -PBA, JE, PB, DM -75MM.	UND	AMANCO/KRONA/TIGRE	300	76,8100	23.043,00
29	44759	CURVA 90° DE PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM --	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	300	1,4900	447,00
31	44757	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	300	1,3400	402,00
33	44761	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18MM X 25M	UND	NOVAFLOM/AMANCO	600	2,8500	1.710,00
35	44796	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	3,8700	2.786,40
37	44798	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 200MM Especificação: JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 200MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	240	56,5800	13.579,20
39	44793	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	2,4300	1.749,60
41	44791	JOELHO 90° COM BUCHA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL AZUL 20MM 1/2" -	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,7300	622,80
42	44792	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2" AZUL	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	3,8200	2.750,40
44	44802	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	3,4300	2.469,60
46	44804	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 200MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	240	73,9200	17.740,80
48	44800	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	1,6700	1.202,40

50	44806	JOELHO 90° SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MMX 3/4".	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	5,0200	3.614,40
51	44782	JOELHO DE PVC 45° ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	0,5400	194,40
53	44779	JOELHO DE PVC 45° ROSCÁVEL 1/2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,1300	406,80
54	44780	JOELHO DE PVC 45° ROSCÁVEL 3/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,9400	698,40
56	44787	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	1,9600	705,60
58	44783	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 1/2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	1,1100	799,20
59	44788	JOELHO DE PVC 90° ROSCÁVEL 2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	17,9200	6.451,20
61	44789	JOELHO DE PVC REDUÇÃO 1 X 3/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	5,1600	1.857,60
62	44790	JOELHO DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	360	2,4000	864,00
64	44764	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	1,0300	741,60
65	44766	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 40MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	2,2900	1.648,80
67	44768	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 60MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	285	17,5200	4.993,20
68	44769	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 75MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	285	7,5400	2.148,90
70	44763	JOELHO PVC 45°SOLDÁVEL 20MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	0,7200	518,40
71	44773	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	2,6000	1.872,00
74	44774	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 40MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	720	2,9400	2.116,80
76	44776	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 60MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV	300	15,9300	4.779,00
77	44777	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 75MM	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	240	6,2700	1.504,80

80	44808	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90°, 25 MMX1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	4,3600	3.139,20
81	44809	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50MM -	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	4,1500	2.988,00
83	33829	LAVATÓRIO PEQUENO PVC.	UND	ASTRA/HERC	135	22,3000	3.010,50
85	44825	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	180	15,0700	2.712,60
93	44820	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 1"	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	1,2100	871,20
96	44819	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	0,8700	626,40
86	44830	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2".	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	180	3,4700	624,60
88	44828	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2".	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	180	0,6700	120,60
90	44829	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4".	UND	PLASTUBO/KRONA/A MANCO/TIGRE	180	0,7800	140,40
98	44811	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	0,3900	280,80
100	44813	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	1,6000	1.152,00
101	44814	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	2,2000	1.584,00
103	44816	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	360	6,0600	2.181,60
105	44834	LUVA SIMPLES, PVC SÉRIE REFORÇADA -R 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	360	7,3500	2.646,00
107	44836	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MMX 3/4".	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	720	2,8500	2.052,00
108	44841	PLUG DE PVC, COM ROSCA, DE 1/2".	UND	PLASTUBO/KRONA/F ORTLEV/AMANCO	900	0,3200	288,00
110	44843	RABICHO PLÁSTICO COM SAÍDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30 CM.	UND	PLASBOHN	450	2,9500	1.327,50
112	44845	REGISTRO DE ESFERA DE PVC, SOLDÁVEL, 25MM.	UND	KRONA/FORTLEV/ AMANCO/TIGRE	300	5,4300	1.629,00
114	46795	SIFÃO SANFONADO PVC UNIVERSAL	UND	HERC/PLASBOHN/ KRONA	180	2,9800	536,40

116	44847	TE DE PVC 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	720	0,4200	302,40
118	44849	TE DE PVC 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	360	2,0600	741,60
120	44851	TE DE PVC 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	360	4,9800	1.792,80
121	44852	TE DE PVC 90° SOLDÁVEL 60MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	360	17,9200	6.451,20
123	44854	TE DE PVC 90° SOLDÁVEL 85MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	300	52,8500	15.855,00
125	44867	TE DE PVC PARA ESGOTO 150X150MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	270	27,8700	7.524,90
128	44862	TE DE PVC PARA ESGOTO 50X50MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	720	4,6000	3.312,00
129	44863	TE DE PVC PARA ESGOTO 75X75MM	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	360	7,9600	2.865,60
131	44859	TE DE PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	300	10,8700	3.261,00
134	44860	TE DE PVC ROSCÁVEL 2"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	270	29,2100	7.886,70
135	44856	TE DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	720	2,8900	2.080,80
136	44870	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	PLASTUBO/KRONA /FORTLEV/AMANC 0	360	7,1100	2.559,60
138	44874	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM /TANQUE 1/2" OU 3/4" CR.	UND	ARTE METAIS/LM	120	13,2400	1.588,80
139	44872	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" CR.	UND	HERC/CIVITE/VALE PLAT	90	51,7700	4.659,30

140	44876	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2".	UND	ASTRA/HERC/CIPL A	300	7,6700	2.301,00
142	44878	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO ALTO BANCADA.	UND	HERC/CIVITE/VALE PLAST	120	51,7700	6.212,40
143	44880	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO BAIXO -	UND	HERC/CIVITE/VALE PLAST	105	38,0600	3.996,30
145	44887	TORNEIRA PARA PIA CROMADA 1/2".	UND	HERC/CIVITE/VALE PLAST	90	33,6500	3.028,50
146	44888	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2" CR.	UND	HERC/CIVITE/VALE PLAST	90	8,3600	752,40
147	44889	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2".	M	QUALITY TUBOS/AÇOFER/M ANNEX/FAVIFER	540	10,3400	5.583,60
149	44891	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2"	M	QUALITY TUBOS/AÇOFER/M ANNEX/FAVIFER	540	28,7800	15.541,20
150	44892	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4".	M	QUALITY TUBOS/AÇOFER/M ANNEX/FAVIFER	540	12,8200	6.922,80
151	44893	TUBO DE PVC DE DESCARGA, PARA VÁLVULA DE 1 1/2".	M	HERC/ASTRA	360	15,9300	5.734,80
152	44906	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 100MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	27,8700	8.361,00
154	44903	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 40MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	360	15,3300	5.518,80
157	44908	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 100MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	55,7500	16.725,00
159	44910	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 200MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	135	278,7400	37.629,90
161	44912	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 50MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	360	34,8400	12.542,40
162	44913	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 75MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	54,7500	16.425,00
164	44915	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 25MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	360	15,3300	5.518,80
166	44917	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 40MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	27,8700	8.361,00

167	44918	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 50MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	48,5300	14.559,00
169	44920	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 75MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	225	57,7400	12.991,50
171	44922	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	450	6,9700	3.136,50
175	44926	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	59,7300	17.919,00
176	44927	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	PLASTUBO/FORTLE V/KRONA	300	133,9000	40.170,00
177	44928	VASO SANITÁRIO, INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	ICASA	90	327,5200	29.476,80
Total	R\$ 502.169,25 - quinhentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos						

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 7424/2023

CONTRATO Nº 113/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **DANIEL MOTTA VALADAO**.

OBJETO: serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, revestimento de fachadas ou áreas externas, PVC expandido em 20 mm, chapa de PVC 1mm, chapa de PVC em 2 mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10 mm, cavaletes de obra em lona, painéis em lona 500g com ferragem e painéis em lona com chapa e ferragem, lonas em vinil, banner em lona vinil, plotagem total ou parcial de veículos, tapete constituído entrelaçado e totem composto ACM, o devido conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços ofertados pela administração municipal.

VALOR: R\$ 1.440.928,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023

Processo Administrativo nº 2758/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, de forma a atender a Prefeitura Municipal de Guapimirim.

EMPRESA VENCEDORA: RENALLUC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 08.623.631/0001-79, situada na Praça da Emancipação, nº 07, Loja B, Centro, Guapimirim-Rj, CEP: 25946-247, com o valor total R\$ 587.152,45 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre licitações e contrato da Administração Pública Direta e Autárquica.

Guapimirim, 19 de Janeiro de 2024.

Carlos Alberto Guerra Martins

Secretário Municipal de Administração





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital